

Id:05D4F681A926A73C

Id:0F8BDCCC37ECA495



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do Fundec, nº 675 - Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 - 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br.



PORTARIA GP Nº 073/2022

Lagoa do Sítio- PI, 03 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. **JOSÉ SAVIO DE MOURA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei CF/88 e Lei Municipal Nº 292/2021 e Decreto Municipal Nº 041/2021 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a Senhora. **MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA**, brasileira, piauiense, residente e domiciliada na Av. Mundico Félix, nº 104, Bairro Picarra do Município de Lagoa do Sítio-PI, portadora da Carteira de Identidade nº 1.938.717 SSP/PI e CPF nº 872.049.593-53, como **Ordenador do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA**, do Município de Lagoa do Sítio-PI.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria GP Nº 066/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio- PI, 03 de novembro de 2022.

Jose Savio de Moura e Silva
José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria sob n.º 073/2022, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

Antônia Clemência Fortaleza do Nascimento
Antônia Clemência Fortaleza do Nascimento
Chefe de Gabinete

Ciente: 031 11 1 2022
Márcia Cristina de Carvalho e Silva
CPF N.º 872.049.593-53

Id:030E6B90EE12A73E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do Fundec, nº 675 - Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 - 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br.



PORTARIA GP Nº 074/2022

Lagoa do Sítio- PI, 03 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. **JOSÉ SAVIO DE MOURA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei CF/88 e Lei Municipal Nº 292/2021 e Decreto Municipal Nº 041/2021 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a Senhora. **JUVENILA ARLINDA DO NASCIMENTO CARVALHO**, brasileira, piauiense, residente e domiciliada na PI 469 KM 20, Bairro Canto do Cedro no Município de Lagoa do Sítio-PI, portadora da Carteira de Identidade nº 2.329.926 SSP/PI e CPF nº 115.848.538-75, como **Tesoureira do Fundo municipal da Infância e Adolescência – FIA**, do Município de Lagoa do Sítio-PI.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio- PI, 03 de novembro de 2022.

Jose Savio de Moura e Silva
José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria sob n.º 074/2022, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

Antônia Clemência Fortaleza do Nascimento
Antônia Clemência Fortaleza do Nascimento
Chefe de Gabinete

Ciente: 031 11 1 2022
Juvenila Arlinda do Nascimento Carvalho
CPF N.º 115.848.538-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA Nº 37/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre memorando nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação deste município que solicita a realização de Processo Seletivo para completar quadro de professores temporários para início do ano letivo de 2023."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO o requerimento através de memorando 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação deste município que informa a necessidade de professores temporários para início do ano letivo de 2023, vislumbrando a necessidade de Processo Seletivo.

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de órgão do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Finanças a proceder à publicação de edital para realização de Processo Seletivo para a contratação de professores temporários para início do ano letivo de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO KARLOS LEAL
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL
GOMES:95772839349
Dados: 2023.02.16 11:40:11 -03'00'

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
Prefeito Municipal